PREFEITURA DE
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 08 , de 18 de janeiro de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento vigente.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos especiais ao orçamento vigente no valor total de R$348.228,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e vente e oito reais), conforme Anexo 01 desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a suplementação dos créditos especiais autorizados no art. 1º desta Lei até os seus respectivos valores.

Art. 3º - Para fazer face ao **CREDITO ESPECIAL** aberto pelo artigo 1º desta Lei, considere-se a mesma importância anulada na seguinte dotação do orçamento em vigor, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Este Lei entra **em vigor na data de sua publicação,** revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de janeiro de 2021.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

I
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.001 GABIP-GABINETE DO PREFEITO
02.001.001 SECRETARIA GERAL
02.004.001.04 ADMINISTRAÇÃO
02.001.001.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.001.001.04.122.0401 MAN. E MODERNIZ. ADMINISTRAT.
02.001.001.04.122.0401.2155 MANUT. ATIV.SECR.GERAL
02.001.001.04.122.0401.2155.319016 Out.Desp. Var.Pes. Civ.
02.001.001.04.122.0401.2155.319016.100 Recursos Ordinários
02.001.001.04.122.0401.2155.319016.100 R$ 11.254,00
II
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.004 SEMAD-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
02.004.001 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
02.004.001.04 ADMINISTRAÇÃO
02.004.001.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.004.001.04.122.0401 MAN. E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA
02.004.001.04.122.0401.2300 MANUT. SEC. MUN. ADMINIST.
02.004.001.04.122.0401.2300.319016 Out.Desp. Var.Pes. Civ.
02.004.001.04.122.0401.2300.319016.100 Recursos Ordinários
02.004.001.04.122.0401.2300.319016.100 R$ 68.938,00

III
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.005 SEMFA-SEC. DE FAZENDA
02.005.001 DEPTO FINANCEIRO/CONTABIL/TRIBUTARI
02.005.001.04 ADMINISTRAÇÃO
02.005.001.04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
02.005.001.04.123.0403 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE
02.005.001.04.123.0403.2350 MANUT. ATIV.SEC.MUN.FAZENDA
02.005.001.04.123.0403.2350.319016 Out.Desp. Var.Pes. Civ.
02.005.001.04.123.0403.2350.319016.100 Recursos Ordinários
02.005.001.04.123.0403.2350.319016.100 R$ 15.016,00

IV
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.006 SEMED-SEC. DE EDUCAÇÃO
02.006.001 DEPT0 DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.006.001.12 EDUCAÇÃO
02.006.001.12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.006.001.12.122.1222 EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO
02.006.001.12.122.1222.2400 MANUT. ADM.EDUCAÇÃO
02.006.001.12.122.1222.2400.319016 Out.Desp. Var.Pes. Civ.
02.006.001.12.122.1222.2400.319016.100 Recursos Ordinários

02.006.001.12.122.1222.2400.319016.100 R$ 11.254,00

V
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.006 SEMED-SEC. DE EDUCAÇÃO
02.006.001 DEPT0 DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.006.001.12 EDUCAÇÃO
02.006.001.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
02.006.001.12.361.1268 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.006.001.12.361.1268.2402 MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
02.006.001.12.361.1268.2402.319016 Out.Desp. Var.Pes. Civ.
02.006.001.12.361.1268.2402.319016.100 Recursos Ordinários
02.006.001.12.361.1268.2402.319016.100 R$ 11.254,00

VI
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.006 SEMED-SEC. DE EDUCAÇÃO
02.006.001 DEPT0 DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.006.001.12 EDUCAÇÃO
02.006.001.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02.006.001.12.365.1268 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.006.001.12.365.1268.2404 MANUT. CRECHE
02.006.001.12.365.1268.2404.319016 Out.Desp. Var.Pes. Civ.
02.006.001.12.365.1268.2404.319016.100 Recursos Ordinários
02.006.001.12.365.1268.2404.319016.100 R$ 21.254,00

VII
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.011 SEMURB-SEC. DE URBANISMO
02.011.001 DEPTO DE URBANISMO
02.011.001.15 URBANISMO
02.011.001.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.011.001.15.452.1505 MANUT. SERVIÇOS URBANOS
02.011.001.15.452.1505.2650 MANUT. ATIV.SEC.MUN.URBAN.
02.011.001.15.452.1505.2650.319016 Out.Desp. Var.Pes. Civ.
02.011.001.15.452.1505.2650.319016.100 Recursos Ordinários
02.011.001.15.452.1505.2650.319016.100 R$ 20.032,00

VII
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.012 SEMDE-SEC. DESENV. ECONÔMICO
02.012.001 DEPTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS
02.012.001.23 COMÉRCIO E SERVIÇO
02.012.001.23.691 PROMOÇÃO COMERCIAL

02.012.001.23.691.2301 MANUT. APOIO FOMENTO IND.COM.SERV.
02.012.001.23.691.2301.2700 MANUT. ATIV.SEC.MUN.DES.ECON.
02.012.001.23.691.2301.2700.319016 Out.Desp. Var.Pes. Civ.
02.012.001.23.691.2301.2700.319016.100 Recursos Ordinários
02.012.001.23.691.2301.2700.319016.100 R$ 16.270,00

IX
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 SEMAM-SEC. MEIO AMBIENTE/DES.SUST.
02.013.001 ASSES. GESTÃO, PLANEJ. DES.SUSTENT.
02.013.001.18 GESTÃO AMBIENTAL
02.013.001.18.542 CONTROLE AMBIENTAL
02.013.001.18.542.1801 CONCIENTIZ. AMB.E MELH.QUAL.VIDA
02.013.001.18.542.1801.2750 MANT. ATIV.MEIO AMB\GEST.ADM
02.013.001.18.542.1801.2750.319016 Out.Desp. Var.Pes. Civ.
02.013.001.18.542.1801.2750.319016.100 Recursos Ordinários
02.013.001.18.542.1801.2750.319016.100 R$ 17.524,00

X
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.016 SETRAN-SEC. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
02.016.001 DEPTO SEGURANÇA E TRANSITO
02.016.001.06 SEGURANÇA PÚBLICA
02.016.001.06.125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
02.016.001.06.125.2601 CONTROLE DA SEG. E TRANSITO
02.016.001.06.125.2601.2900 MANUT. AT.SEC.MUN.SEG.TRÂNS.
02.016.001.06.125.2601.2900.319016 Out.Desp. Var.Pes. Civ.
02.016.001.06.125.2601.2900.319016.100 Recursos Ordinários
02.016.001.06.125.2601.2900.319016.100 R$ 95.272,00

XI
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.019 SEMTRA-SEC. MUNIC. DE TRANSPORTE
02.019.001 DEPART. TRANSPORTE
02.019.001.26 TRANSPORTE
02.019.001.26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
02.019.001.26.782.2682 MANUT. AMPL. ATEND. SEC TRANSP.
02.019.001.26.782.2682.2930 MANUT. ATIV.SEC.MUN.TRANSP.
02.019.001.26.782.2682.2930.319016 Out.Desp. Var.Pes. Civ.
02.019.001.26.782.2682.2930.319016.100 Recursos Ordinários
02.019.001.26.782.2682.2930.319016.100 R$ 60.160,00

PREFEITURA DE
ITABIRITO

Anexo II - ANULAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.016 SETRAN-SEC.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
02.016.001 DEPART. SEGURANÇA E TRANSITO
02.016.001.06 SEGURANÇA E TRANSITO
02.016.001.06.125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
02.016.001.06.125.2601 CONTROLE DA SEG. E TRANSITO
02.016.001.06.125.2601.2900 MANUT.ATIV.SEC.MUN.SEGURANÇA E TRÂN
02.016.001.06.125.2601.2900.319004 Contratação por Tempo Determinado
02.016.001.06.125.2601.2900.319004.100 Recursos Ordinários
02.016.001.06.125.2601.2900.319004.100 R$ 348.228,00

PREFEITURA DE
ITABIRITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente, LEANDRO SILVA MARQUES
Exmos(as). Srs(as). Vereadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos que o Decreto do Estado de Minas Gerais de nº 48102, de 29 de dezembro de 2020 prorrogou o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

O Decreto Municipal nº 13567, de 23 de dezembro de 2020, prorroga o estado de calamidade pública no Município de Itabirito em razão da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

A prorrogação foi necessária devido ao agravamento da situação de pandemia no Estado de Minas Gerais no último mês de dezembro/2020. Dessa forma, conforme dispõe a Lei Municipal 3431 de 17 de agosto de 2020 o pagamento do abono covid deverá ser mantido.

Considerando que é necessário o elemento de despesa para pagamento de vantagens sem incidência de cobrança do INSS faz-se necessária a inclusão deste elemento no orçamento público.

Importa esclarecer que não houve a inclusão do elemento de despesa quando do envio do projeto da LOA/2021, pois se trata de caso específico com grande impacto sobre o orçamento e naquela ocasião não havia projeção de prorrogação do estado de calamidade, inclusive tal situação de prorrogação de calamidade não ocorreu a nível federal.

Por ser matéria de interesse da Municipalidade e de relevante impacto aos servidores municipais, contamos com a sua unânime aprovação **em regime de urgência**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de janeiro de 2021.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL